



ATA DE SESSÃO PÚBLICA .

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: EXPIRAÇÃO DE PRAZO BENEFICIO LEI 123/2006 - AUSÊNCIA DE SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO - INABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO.

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2024

HORÁRIO: 9h.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0036/2024
Processo Administrativo n.º : 0142/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG).


No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG), reuniram-se na sala de licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Equipe de Apoio no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2024. Aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, a pregoeira realizou a leitura da ata da sessão pública, onde constatou-se que a empresa **ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.921.961/0001-65, apresentou a certidão vencida: Certidão de Débitos Tributários – Estadual, iniciando o prazo do benefício da Lei para apresentação da certidão atualizada. Ressaltou a Pregoeira que a empresa não enviou no prazo legal a referida certidão assim como também não foi solicitado a prorrogação de prazo com a apresentação das devidas justificativas. Portanto, considerando a necessidade de dar andamento no processo de licitação, considera a empresa **ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.921.961/0001-65 inabilitada, convocando as empresa segunda colocada no item para manifestar o aceite no valor registrado pela empresa vencedora - conforme registrado abaixo, no prazo máximo de 03(três) dias úteis.


Item 152 - HIDROGEL COM ALGINATO 85G – Valor de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) - **SEGUNDA COLOCADA:** empresa VALE COMERCIAL EIRELI .

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora pregoeira Oficial procedeu à leitura da mesma, que foi achada em conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

São João da Mata (MG), 11 de outubro de 2024.


Rosimeire Eunice Vieira Negão
Pregoeira Municipal


Ana Cláudia da Silva
Equipe de Apoio


Juliana Mendes Moreira
Equipe de Apoio